

**DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ nº 03.303.999/0001-36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Dtcom Direct to Company, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de junho de 2018, às 08:00hs, na sede social da empresa à Av. Dom Pedro II, 1720, Quatro Barras, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária:**

- I- Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017;
- II- Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2018;
- III- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017.

**Informações Gerais:**

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/2009.

**Participação na Assembleia:** Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: **(a)** além do documento de identidade, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e **(b)** se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76.

**Voto à distância:** Nos termos da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 594/17, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os Acionistas Participem da Assembleia Geral Ordinária mediante preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de Custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

**Apresentação dos documentos para participação na Assembleia:** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato, bem como os instrumentos de procuração, sejam depositados na sede da companhia, no Município de Quatro Barras, Estado de Paraná, na Avenida Dom Pedro II, 1720, aos cuidados do Departamento Societário, no horário compreendido entre as 09:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta, até, no máximo, 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Quatro Barras, 24 de maio de 2018.

**Leonardo Petrelli Neto**  
Presidente do Conselho de Administração.